

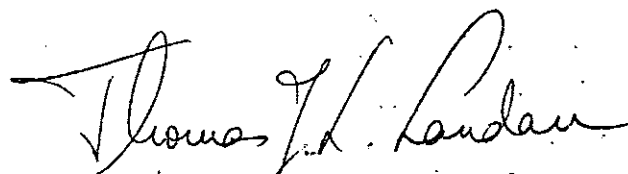


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 120/DES de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 47.501 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 75.894,40 m<sup>2</sup>, e construções que foram necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-LUZ, entre as estacas 208 + 6,68 a 160 + 18,00, cidade e município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOAQUIM DIAS LEANDRO.

  
P/ ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	191
de	5 - 105 - 1970
	<i>Henrico Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU	